Indicação n.° 291/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente da municipalidade a possibilidade de aumentar a taxa cobrada dos vendedores ambulantes de outros municípios que, especialmente nos finais de semana, aportam em nosso município para realizarem seus negócios. É comum verificar caminhões estacionados em pontos estratégicos da cidade vendendo os mais variados produtos.

Muitos comerciantes da cidade, como é o caso dos que atuam no setor moveleiro, reclamam com razão desta prática, pois pagam impostos nos município – ISS, ICMS e Imposto de Renda - e ainda geram empregos, contribuindo para o desenvolvimento de Dracena

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de junho de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =